



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante : GABINETE DO PREFEITO

Secretário da Unidade Requisitante: GUSTAVO
HERTER TERRA

Matrícula funcional:
8072-1

Responsável pela Demanda:
LUIA TERESINHA ARROJO DA SILVA

Matrícula funcional:
7214-1

E-Mail:
luisaarrojo03@gmail.com

Telefone Fixo:
5532727500
Telefone Cel:
55996521858

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.
Atenção: Cada Secretaria Municipal deverá ter um responsável pelo planejamento e
fiscalização – nomeado por portaria.

Planejamento – Nome:
ROSANI TASCHETTO DIDONÉ

Planejamento – Mat. funcional:
7061-0

Fiscalização – Nome:
ANDREI CARDOSO

Fiscalização – Mat. funcional:
3029-5

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (x)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação da empresa para organização e assessoramento, constando ainda o que a empresa vai ficar de responsável pela colocação e material, sendo tampo de Granito na cor cinza, medindo 16,5m x 0,50m e 140, mx 0,50 cuba 56 prime tramontina, necessárias para a mesa e pia na copa do Ginásio Municipal Capitão Eduardo Ribeiro Bonumá

Necessidade da contratação:

Contratação da empresa para organização e assessoramento, constando ainda o que a empresa vai ficar de responsável pela colocação e material, sendo tampo de Granito na cor cinza, medindo 16,5m x 0,50m e 140, mx 0,50 cuba 56 prime tramontina, necessárias para a mesa e pia na copa do Ginásio Municipal Capitão Eduardo Ribeiro Bonumá

Resultados Pretendidos:

Contratação da empresa para organização e assessoramento, constando ainda o que a empresa vai ficar de responsável pela colocação e material, sendo tampo de Granito na cor cinza, medindo 16,5m x 0,50m e 140, mx 0,50 cuba 56 prime tramontina, necessárias para a mesa e pia na copa do Ginásio Municipal Capitão Eduardo Ribeiro Bonumá

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

TAMPO DE GRANITO

16,5mX0,50M

1,40MX0,50M

Cuba 56 Prime Tramontina

TOTAL- R\$7.680,00

VALOR TOTAL- R\$7.680,00

]

Assinado por 2 pessoas: LUISA ARROJO e ROSANI TASCHETTO DIDONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.idoc.com.br/verificacao/4B9C-2CDC-92CO-9A0E> e informe o código 4B9C-2CDC-92CO-9A0E





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	458165	Tampo granito	UN	51

Requisitos necessários para a contratação:

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a entrega dos itens descritos.

Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto

Municipal 6346 de retenções de IR:

"A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos."

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja optante pelo simples nacional.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não há impactos ambientais no que se refere aos materiais descritos, desde que s descartados corretamente após o uso.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento da compra, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 24 de Janeiro de 2025.

Rosani Taschetto Didoné
Matrícula funcional n.º 7061-0

Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Matrícula funcional n.º 7214-1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B9C-2CDC-92C0-9A0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUISA ARROJO (CPF 036.XXX.XXX-00) em 29/01/2025 07:45:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSANI TASCHETTO DIDONE (CPF 449.XXX.XXX-87) em 29/01/2025 07:47:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/4B9C-2CDC-92C0-9A0E>